



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para verificar a viabilidade técnica de disponibilização de serviços e/ou recursos necessários para execução de atividades de terraplanagem, manutenção e melhorias de estradas vicinais e vias públicas, bem como a realização de escavações e movimentação de materiais, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A realização de serviços de terraplanagem e melhorias nas estradas municipais é essencial para o correto desenvolvimento das atividades pertinentes às secretarias municipais, em atendimento às demandas em todo o perímetro urbano e rural.

Nas estradas e vias públicas, a manutenção é contínua para garantir a segurança dos usuários e o escoamento da produção agrícola. Atividades como nivelamento de pistas, transporte de materiais e execução de escavações são necessárias para assegurar a trafegabilidade e reduzir os riscos de acidentes.

Além disso, considerando que o Município de Rancho Queimado é predominantemente rural e enfrenta frequentes períodos de chuvas intensas, há risco significativo de desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra. Nesses casos, a disponibilidade de maquinário pesado torna-se imprescindível para a limpeza de destroços, reconstrução de estradas e apoio em operações emergenciais.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

## **5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

### Solução 1 – Aquisição de maquinário próprio

Vantagens:

- Disponibilidade permanente dos equipamentos;
- Maior autonomia do Município, sem dependência de fornecedores externos;
- Possibilidade de utilização para diferentes secretarias e projetos.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição, exigindo grande aporte orçamentário;
- Custos contínuos de manutenção preventiva e corretiva;
- Necessidade de contratar motoristas e operadores concursados ou terceirizados;
- Despesas indiretas com combustível, seguros, peças de reposição e espaço físico para guarda do maquinário;
- Risco de ociosidade em períodos de menor demanda.

### Solução 2 – Locação de equipamentos com operadores

Vantagens:

- Menor necessidade de investimento inicial;
- Flexibilidade de ampliar ou reduzir a quantidade de máquinas conforme a demanda;
- Possibilidade de substituição de equipamentos em caso de falhas.

Desvantagens:

- Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo;
- Dependência direta da disponibilidade da empresa locadora;
- Necessidade de acompanhamento frequente para assegurar a entrega no prazo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

- Eventual indisponibilidade de determinados equipamentos em situações emergenciais.

Solução 3 – Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina

Vantagens:

- Redução significativa de custos indiretos, pois manutenção, combustível, seguros e operadores são de responsabilidade da contratada;
- Pagamento apenas pelas horas efetivamente utilizadas, garantindo maior controle financeiro;
- Flexibilidade para ampliar ou reduzir a demanda conforme necessidade;
- Menor risco de indisponibilidade, já que a empresa deve fornecer substituto imediato em caso de falha;
- Maior atratividade para empresas do setor em um processo de registro de preços.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo;
- Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento das condições contratadas.

Após análise, embora a aquisição de maquinário próprio garanta autonomia, os elevados custos inviabilizam essa alternativa no curto prazo. A locação de equipamentos, por sua vez, representa uma solução intermediária, mas ainda com custos recorrentes e limitações de disponibilidade. A contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina mostra-se a alternativa mais viável, equilibrando economicidade, flexibilidade e eficiência, além de reduzir riscos e encargos indiretos para a Administração.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora máquina de Motoniveladora, Caçamba Truck Traçada e Escavadeira Hidráulica para o Município de Rancho Queimado.

## **7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

**7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:**

A empresa deverá ter equipamentos em bom estado de funcionamento e bem mantidos com fabricação de no máximo 15 (quinze) anos;

As máquinas devem ter a capacidade e a potência adequadas para lidar com as tarefas a serem exigidas;

Os motoristas e/ou operadores devem estar devidamente habilitados, qualificados e com os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstos na legislação em vigor;

Quando da retirada da máquina/caminhão do local de trabalho por qualquer motivo, outra máquina/caminhão nas mesmas especificações deverá ser disponibilizado imediatamente;

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operadores motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da empresa; ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção dos equipamentos, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças;

As máquinas deverão possuir sistema de horímetro em pleno funcionamento, destinado à aferição e controle das horas efetivamente trabalhadas.;

**7.2 Requisitos Externos (legais):**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

**8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de hora máquina de motoniveladora.	1000 h
2	Serviço de hora máquina de caçamba truck/basculante traçada 6x4 de no mínimo 12 m <sup>3</sup> .	1000 h
3	Serviço de hora máquina de escavadeira Hidráulica com peso operacional mínimo de 13.000 Kg.	1000 h

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

### MÁQUINA DE MOTONIVELADORA

#### Prefeitura Municipal de Presidente Nereu/SC Dispensa de Licitação 14/2025

Data Homol...	Ente	UO	Numero Edital Licitação	Modalidade	Numero Bepco-Item	Descrição Item	Obj Item Licita...	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante	CPF/CNPJ
13/02/2025	PRESIDENTE NEREU	Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	14/2025 -PRD	Dispensa de Licitação	1	SERVICOS DE MOTONIVELADORA (PATROLA)	78 - HORA	HORA	R\$436,00	36.793,00	BREITEL LTDA	84427143886135

#### Prefeitura de Paraíso/SC – PE n. 03/2024

##### vencedores dos itens

130613 - MAIRA TOMAZEL I&B						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014.	HORAS	JHON DEER	298	R\$436,00	R\$129.928,00

#### Prefeitura de Belmonte- PE n. 07/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC  
CNPJ 82.892.357/0001-96

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE BELMONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

**Resultado da Homologação**

**0001 - SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS - 620g - Valor Referência: 391,25**

Forneodor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANS MAESTRI LTDA	620g	500 Hora	330,00	165.000,00	Homologado em 15/03/2024 13:44:42 Por: Jair Antonio Giumbelli

**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Prefeitura de Paraíso/SC – PE n. 03/2024

	FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014.					
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 23 TONELADAS E COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014.	HORAS	NEW HOLLAND	286	R\$454,00	R\$129.844,00

Prefeitura de Passos Maia- PE n. 08/2024

Marca: NEW HOLLAND RG 200 2 SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Serviço de Escavadeira Hidráulica, ano de fabricação da máquina igual ou superior a 2014, peso mínimo de 24 toneladas, em perfeito estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda manutenção necessária e transporte da máquina.

1.000,0 H 339,50 339.500,00

Prefeitura de Ibiam/SC – PE n. 03/2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**  
**CNPJ 82.892.357/0001-96**

2	máquina, combustível, manutenção. Horas de Escavadeira Hidráulica com operador/motorista com peso operacional de no mínimo de 16.000 toneladas, equipado com concha de carga com capacidade mínima de 0,5m³ (ano igual ou superior a 2010).	UN	600	228,00	136.800,00	Assinado por: 1 Para verificar a
---	--	----	-----	--------	------------	-------------------------------------

**CAÇAMBA TRUCK/BASCULANTE**

Prefeitura de Passos Maia/SC- PE n. 08/2024

Participante: TRANSPORTES SAUER & FILHOS LTDA

8 SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA - Serviços de caminhão caçamba basculante 6X4, com capacidade mínima de carga de 13m³, com horímetro instalado, com no mínimo 220cv de potência, ano de fabricação igual ou superior a 2010, trucado, em ótimo estado de conservação, incluindo motorista, combustível e toda manutenção necessária do veículo.

1.000,0 H 227,58 227.580,00

Marca: VOLKSWAGEM 26.280 CR Total do Participante: 227.580,00

Prefeitura de Trombudo Central/SC- PE 11/2024

Participante: TERRAPLENAGEM L.W. LTDA

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE Marca: FORD CARGO	1.000,0 H	195,00	195.000,00
---	--	-----------	--------	------------

**Total do Participante: 195.000,00**

Prefeitura de Ibiã/SC – PE n. 03/2024

1	Horas de Caminhão Caçamba Truck, capacidade de carga mínima 12m 3, com o ano de fabricação mínimo 2014. Com tacógrafo aferido pelo INMETRO instalado com disco. Também incluindo profissional habilitado para operar o equipamento devidamente registrado e qualificado, e todas as despesas para execução dos serviços, custo com transporte da	UN	700	210,00	147.000,00	Assinado por: JOAREZ Para verificar a validade das assinaturas
---	--	----	-----	--------	------------	---



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 953.030,00 (novecentos e cinquenta e três mil, trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Serviço de hora máquina de motoniveladora.	1.000	401,67	401.607,00
2	Serviço de hora máquina de caçamba truck/basculante traçada 6x4 de no mínimo 12 m <sup>3</sup> .	1.000	210,86	210.860,00
3	Serviço de hora máquina de escavadeira Hidráulica com peso operacional mínimo de 13.000 Kg.	1.000	340,50	340.500,00

### 11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

### 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratos, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

#### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

#### 15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

#### 16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

				responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

**Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado**

<b>RISCO</b>	<b>ESCALA DE PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMPACTO</b>	<b>ESCALA DE IMPACTO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL</b>
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC**

**CNPJ 82.892.357/0001-96**

- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

## **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 09 de setembro de 2025.

---

**ALCEU MULBERSTEDT**

**Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos**